

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 354/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Thiago Epifanio da Silva

Data Início: 12/07/2021 Data Fim: 13/07/2021 Diária Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor Unitário: 550,00 Valor Total: 550.00

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ Placas: BEY 8F99

**Objetivo da Viagem:** Comparecer na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no Gabinete do Deputado Cobra e no Gabinete do Deputado Arilson Chiorato, para fins de angariar recursos, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (12/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 355/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Augusto Aparecido Cicatto

Data Início: 12/07/2021 Data Fim: 13/07/2021 Diária Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor Unitário: 247,50 Valor Total: 247.50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ Placas: BEY 8F99

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar o Prefeito na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no Gabinete do Deputado Cobra e no Gabinete do Deputado Arilson Chiorato, para fins de angariar recursos, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (12/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 356/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data início: 12/07/2021 Data Fim: 12/07/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Ford Ka Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para realização de consultas, tendo em vista 02 pacientes

com horário de atendimento as 09:40 horas e as 10:30 horas na CLINICA AMOR E SAÚDE.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (12/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 357/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gisele Rodrigues de Oliveira

Data Início: 11/07/2021 Data Fim: 11/07/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50 Valor Total: 60.50

Município de Destino/UF: Maringá/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente em tratamento médico para realização de consulta tendo em

vista 01 paciente no HOSPITAL PSIQUIÁTRICO em emergência para possível internação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (12/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### **ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 358/2021**

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 11/07/2021 Data Fim: 11/07/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50 Valor Total: 60.50

Município de Destino/UF: Maringá/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta tendo em

vista 01 paciente no HOSPITAL PSIQUIÁTRICO em emergência para possível internação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (12/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 359/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data início: 13/07/2021 Data Fim: 13/07/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01408 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com

01 acompanhante com horário de atendimento as 14:00 horas na Clínica de Reumatologia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (13/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 360/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 13/07/2021 Data Fim: 13/07/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com

01 acompanhante com horário de atendimento as 08:30 horas ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (13/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 361/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 14/07/2021 Data Fim: 14/07/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50 Valor Total: 60.50

Município de Destino/UF: Londrina e Apucarana/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700, 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9051

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 09:30 horas no ICL e 01 paciente com horário de atendimento as 10:00 horas na CLINICA POPULAR.

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (14/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 362/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 14/07/2021 Data Fim: 14/07/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, tendo em vista 02 paciente com horário de atendimento às 13:30 horas e as 14:00 horas na CLINICA

VASCULAR.

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (14/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 363/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 14/07/2021 Data Fim: 14/07/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Ambulância RENALT **Placas**: AXJ 1G68 **Objetivo da Viagem:** Buscar paciente de alta no Hospital Evangélico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 364/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 15/07/2021 Data Fim: 15/07/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor Unitário: 181,50

**Valor Total:** 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: IVECO Placas: BDE 8B05

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante, com horário de atendimento as 08:00 horas no Hospital Evangélico e 01 paciente com dois acompanhante com horário de atendimento ás 13:00 horas no Waldemar Monastier.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 365/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data início: 15/07/2021 Data Fim: 15/07/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Micro-ônibus Placas: BCE 4826

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico, sendo 03 pacientes, mais somente 01 com acompanhante horário de atendimento as 07:00 horas e ás 08:00 no ICL, 01 paciente com um acompanhante com horário de atendimento ás 07:00 horas no HOMPAR.

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 366/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 15/07/2021 Data Fim: 15/07/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, tendo

em vista 01 paciente com horário de atendimento às 11:00 horas na CLINICA VASCULAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 367/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 15/07/2021 Data Fim: 15/07/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Van Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Levar transporte para manutenção do próprio veículo Van placas: BAG 6233.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### **ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 368/2021**

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 14/07/2021 Data Fim: 14/07/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 22,00

Valor unitario: 22,00 Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina e Apucarana/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700, 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 09:30 horas no ICL e 01

paciente com horário de atendimento as 10:00 horas na CLINICA POPULAR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 369/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data início: 15/07/2021 Data Fim: 15/07/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 22,00 Valor Total: 22.00

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Micro-ônibus Placas: BCE 4826

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico, sendo 03 pacientes, mais somente 01 com acompanhante horário de atendimento as 07:00 horas e ás 08:00 no ICL, 01 paciente com um acompanhante com horário de atendimento ás 07:00 horas no HOMPAR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Na 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### DECRETO Nº. 191/2021

**SÚMULA:** Decreta Concessão de Gratificação de Retide a Servidor e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, 40% (quarenta por cento) para o servidor ANTONIO VARALDO, sob matricula nº665 ocupante o cargo efetivo de Motorista C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 12/07/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e vinte um (15/07/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### **DECRETO Nº 189/2021**

**SÚMULA:** Cede servidoras públicas para prestar serviços no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR/EMATER/PR e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º -CEDER as servidoras públicas abaixo citadas, para prestar serviços no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER,no período de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data:

REGIANE BUENO DA SILVA CICATTO RG n°7.234.743-9 CPF n° 006.165.849-97 CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO II

SANDRA MAIA DA CRUZ RIBEIRO RG n°9.195.490-7 CPF n° 050.160.479-01 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CATEGORIA FEMININA

**Art. 2º-**A referida cessão fica autorizada, em conformidade com o artigo 6°, *caput*, da LeiMunicipal n° 973 de 08 de junho de 2021.

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte um (15/07/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

**DECRETO Nº. 190/2021** 

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

#### RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de LICENÇA – PRÊMIO ao servidor RONIVALDO GOMES DA SILVA, matricula N°.292, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, ocupante do cargo de Técnico De Enfermagem, do Poder Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozados do dia 19/07/2021 ao dia 02/08/2021, referente ao período aquisitivo de 28/12/2013 à 27/12/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte um (15/07/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI ESTADO DO PARANÁ

#### **ERRATA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 011/2021

Certifico que no Item 50 da proposta de preço da Empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EILRELI do Pregão Presencial nº 008/2021, houve um erro de digitação no modelo do pneu na mídia pen drive utilizado somente para agilizar o certame, sendo que todos os documentos técnicos apresentados na Licitação foram do modelo Goodyear Efficientgrip SUV, e não do Goodyear Efficientgrip Performance(pen drive). Desta forma comunica a todos interessados que na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021

#### Onde se lê:

ITEM: 50 - Goodyear Efficientgrip Performance

Leia-se:

ITEM: 50 - Goodyear Efficientgrip SUV

Ariranha do Ivaí, 16 de julho de 2019.

Joaquim Souza Silva Presidente da CPL



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### PORTARIA Nº. 059/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA,** no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** a servidora publica **CARLA PATRICIA GARCIA PASCHOAL**, matricula N° 306, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no cargo de Medica, pertencente á Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas do dia 19/07/2021 ao dia 02/08/2021, referente ao período aquisitivo de 14/07/2020 a 13/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte um (15/07/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### PORTARIA Nº. 060/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS ao servidor público municipal, MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR, matrícula nº 688, integrante do quadro de pessoal efetivo, lotado no cargo de Motorista D - Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, a serem gozadas a partir do dia 26/07/2021 ao dia 09/08/2021, conforme o período aquisitivo de 05/03/2020 à 25/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

## Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º Bimestre de 2021

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações ofertadas na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta a seguinte situação:

No **3º bimestre** de 2021, respectivamente os meses de **Maio** e **Junho**, houve despesas na Unidade: 10003 = Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA:

Descrição das Despesas	Valor Total
Material de Consumo e Permanente	R\$7.522,00
Total	R\$7.522,00

Houve despesas no Órgão 10 – Subfunção 243 = Valor R\$21.249,47 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais, Quarenta e Sete Centavos)

Ariranha do Ivaí, PR, 15 de Julho de 2021.

Thiago Epifânio da Silva	Bernadete Miskiu
Prefeito	Presidente do CMDCA



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

### RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 de Julho de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 863 de 02/09/2019 de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações

#### Resolve:

**Art. 1º** Criar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social composta pelos conselheiros:

#### Representantes da Sociedade Civil:

Segmento Usuários: Ataíde Aparecido Rodrigues e João Dolla Sobrinho

Segmento Trabalhador do Setor: Danieli Silva Cruz e Flávia Daniely Onesko

Segmento Entidades e Organizações de Assistência Social: Jeferson Ueliton da Silva e Débora Cristina da Silva

#### Representantes do Governo:

Área da Assistência Social: Romilda R. Lima e Silene Oliveira Derneis

Marcelo José Vieira e Valéria Tavares Luiz

Área da Educação/ Saúde: Cícero Justino e Sueli Derneis

Equipe de Apoio: Regiane Bueno Cicatto

Roseneide da Conceição Moreira

Solange Maia

Suzane Santos Fonseca

Romilda Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

VIII - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 004/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL №. 013/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA,

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções THIAGO EPIFANIO DE SILVA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Tupa nº 1643, Recanto do Magnatas, Maringa-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor Marco Aurelio Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.310.446-4, inscrito no CPF/MF, sob nº 708.899.709-63, residente e domiciliado na cidade de Maringá/Pr, seguir denominada CONTRATADA, firmam este VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Sétima – do Prazo de execução, do início dos serviços, prorrogação e da Cláusula Vigésima Quarta – da Vigência do Contrato nº. 004/2015, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

- I "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 004/2015 até o dia 20 de setembro de 2021".
- II "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2015 até o dia 20 de setembro de 2021".
- III "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 7.192,97 (sete mil e cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) mensais sem reajuste referente aos softwares perfazendo um total de R\$ 14.385,94 (quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 434.444,37 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)". para o valor de R\$ 448.830,31 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta reais e trinta e um centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.751 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste VIII TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (16/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva	ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
Prefeito Municipal	Marco Aurelio Andrade – Representante Lega
TESTEMUNHAS:	
1. Joaquim Souza Silva	2. Dileusa Guedert Paulino
R.G. 4.295.071-8	RG: 6.005.609-1